

REGULAMENTO DA CAMPANHA GRT INFLUENCE

Versão retificada 25.06.2024

I – OBJETIVO

A premiação GRT Influence é exclusivamente para empresas contratantes, independentemente de serem ou não clientes da Bernhoeft. Não é permitida a participação de empresas ou profissionais que ofereçam serviços relacionados à gestão de terceiros, seja através de consultoria ou fornecimento de tecnologia.

- a) A presente campanha trará quatro categorias em curso, sendo o **Profissional Influence** que tem por finalidade premiar os profissionais mais influentes no tema Gestão de Terceiros;
- b) **Melhor Case de GRT** que destacará as empresas contratantes e responsáveis que apresentarem cases de impacto prático no negócio mais relevantes;
- c) **Fornecedor Compliance** que destacará as empresas terceirizadas e responsáveis que apresentarem as melhores práticas na mitigação dos riscos para os terceiros e contratantes, garantindo um impacto prático na parceria;
- d) **Inovação promissora de GRT** que destacará as empresas contratantes e responsáveis que apresentarem programas, tecnologias e iniciativas já iniciados, mais inovadores, replicáveis e com potencial de impacto significativo na gestão de terceiros para a mitigação dos riscos na terceirização.

II – PRÊMIOS

Categoria Professional Influence

- e) Serão eleitos 5 **profissionais**, sendo os três primeiros classificados premiados com o **certificado eletrônico, uma placa comemorativa de Professional Influence do ano em Gestão de Terceiros, curso na Bernhoeft Academy de forma gratuita (limite de 6 meses) e camisa We love GRT;**
- f) O prêmio é destinado aos profissionais que atuam em suas empresas na área de Gestão de Terceiros.

Categoria de Melhor Case de GRT

- g) Serão premiadas 3 **empresas com cases mais relevantes** na gestão de terceiros. Os prêmios serão entregues para os profissionais responsáveis por liderar o case e empresa. O prêmio acerca da categoria será um **certificado eletrônico, uma placa comemorativa de Professional Influence do ano em Gestão de Terceiros, curso na Bernhoeft Academy de forma gratuita (limite de 6 meses) e camisa We love GRT;**

- h) O Prêmio é destinado a reconhecer as melhores práticas das empresas que realizam a gestão de seus fornecedores.

Fornecedor Compliance

- i) Serão premiadas 3 **empresas terceirizadas** e responsáveis que apresentarem as melhores práticas. Os prêmios serão entregues para os profissionais responsáveis por liderar o case. O prêmio acerca da categoria será um **certificado eletrônico, uma placa comemorativa de Profissional Influence do ano em Gestão de Terceiros, curso na Bernhoeft Academy de forma gratuita (limite de 6 meses) e camisa We love GRT;**
- j) O prêmio é destinado a reconhecer as melhores práticas de gestão de terceiros realizadas pelos fornecedores.

Inovação promissora de GRT

- k) Serão premiadas 3 **empresas contratantes** que apresentarem programas, tecnologias e iniciativas já iniciados, mais inovadoras. Os prêmios serão entregues para os profissionais responsáveis por liderar o case. O prêmio acerca da categoria será um **certificado eletrônico, uma placa comemorativa de Profissional Influence do ano em Gestão de Terceiros, curso na Bernhoeft Academy de forma gratuita (limite de 6 meses) e camisa We love GRT;**
- l) O Prêmio é destinado a reconhecer as melhores práticas das empresas que realizam a gestão de seus fornecedores.

III – DIVULGAÇÃO

Os vencedores serão anunciados no **evento online GRT Influence**, momento em que ocorrerá também a divulgação dos cases destaque. O momento e seus destaques serão divulgados nas redes sociais e página da Bernhoeft por prazo indeterminado.

IV – CONDIÇÕES

Categoria Professional Influence

- m) A campanha é direcionada aos profissionais com influência no tema Gestão de Riscos com Terceiros;
- n) Os candidatos devem registrar seu interesse e informações, via formulário eletrônico, indicando dados pessoais e de trabalho que permitam sua identificação inequívoca, além de informações que **indiquem sua contribuição para a comunidade de Gestão de Terceiros e ganhos;**
- o) Os candidatos devem demonstrar, via LinkedIn, que, como influenciadores na área de gestão de terceiros, têm colaborado

ativamente com postagens e participação em eventos relacionados ao tema nos últimos três meses.

Categoria Melhor Case de GRT

- p) A campanha é direcionada as empresas que tiveram algum case relevante através da iniciativa do profissional responsável denominado e reconhecido como profissional GRT Case;
- q) As empresas candidatas a GRT Case, registrarão seu interesse e informações acerca do case, via formulário eletrônico, indicando o profissional responsável. Caso o responsável pelo case queira se candidatar nas duas categorias, será possível a candidatura.
- r) Após a confirmação da participação deve ser enviado um pitch com os seguintes requisitos:
 - a. O case é direcionado para qual serviço/área?
 - b. Qual o case? Como chegaram no modelo?
 - c. Quais foram os ganhos?
 - d. Qual foi o impacto para a organização?
 - e. Custo para execução?

Fornecedor Compliance

- s) A campanha é direcionada os fornecedores que tiveram algum case relevante através da iniciativa do profissional responsável denominado e reconhecido como profissional GRT Case;
- t) Os fornecedores candidatos a "GRT Case" deverão registrar seu interesse e informações sobre o case por meio de um formulário eletrônico, indicando o profissional responsável. Caso o responsável pelo case deseje se candidatar em ambas as categorias, será permitida a candidatura.
- u) Após a confirmação da participação deve ser enviado um pitch com os seguintes requisitos:
 - a. O case é direcionado para qual serviço/área?
 - b. Qual o case? Como chegaram no modelo?
 - c. Quais foram os ganhos?
 - d. Qual foi o impacto para a organização?
 - e. Custo para execução?
- v) Critérios de elegibilidade do fornecedor compliance:
 - a. Ter trabalhadores CLTs;
 - b. Estar sendo acompanhado pela Bernhoeft a mais de um ano;
 - c. Aderência acima de 95%;
 - d. Conformidade acima de 95%;
 - e. Tendência de baixa nas reclamações trabalhistas;
 - f. Conformidade nas certidões públicas (RFB, FGTS, Estadual).

Inovação promissora de GRT

- w) A campanha é direcionada as empresas que apresentarem programas, tecnologias e iniciativas já iniciados, mais inovadores;
- x) As empresas candidatas a Inovação promissora de GRT, registrarão seu interesse e informações acerca do programa/iniciativa, via formulário eletrônico, indicando o profissional responsável. Caso o responsável pelo case queira se candidatar nas duas categorias, será possível a candidatura.
- y) Após a confirmação da participação deve ser enviado um pitch com os seguintes requisitos:
 - a. O programa/iniciativa é direcionado para qual serviço/área?
 - b. Qual o programa/iniciativa? Como chegaram no modelo?
 - c. Quais foram os ganhos?
 - d. Qual foi o impacto para a organização?
 - e. Custo para execução?

V – PERÍODO DE INSCRIÇÃO DA CAMPANHA

- z) Será considerado o período de inscrição mediante formulário eletrônico, através deste link: <https://form.jotform.com/241263027019650> entre **17/06/2024 à 30/08/2024**. A confirmação de participação será enviada até **5 dias úteis após o cadastro**.
- aa) No momento de sua inscrição para participação, as empresas passam a concordar com as regras previstas neste regulamento.

VI – CLASSIFICAÇÃO

Categoria Melhor Case de GRT

- bb) A comissão avaliadora será formada pela Direção Bernhoeft que utilizará os seguintes critérios e pesos relacionado abaixo:
 - a. 10% Custo;
 - b. 10% Inovação;
 - c. 25% Impacto nos terceiros;
 - d. 35% Ganho monetário para a companhia;
 - d. 20% Facilidade de replicação;
- cc) Serão classificados os candidatos que se aproximarem da totalidade de maior peso.
- dd) Os critérios de desempate será obrigatoriamente o atingimento dos critérios com menor peso e os dois critérios com maior peso (Ganhos monetário e facilidade de replicação);

Categoria Fornecedor Compliance

ee) A comissão avaliadora será formada pela Direção Bernhoeft que utilizará os seguintes critérios e pesos relacionado abaixo:

- a. 10% Custo;
- b. 10% Inovação;
- c. 25% Impacto nos colaboradores e clientes;
- d. 35% Ganho monetário para a companhia;
- e. 20% Facilidade de replicação;

ff) classificados os candidatos que se aproximarem da totalidade de maior peso.

gg) Os critérios de desempate será obrigatoriamente o atingimento dos critérios com menor peso e os dois critérios com maior peso (Ganhos monetário e facilidade de replicação);

Inovação promissora de GRT

hh) A comissão avaliadora será formada pela Direção Bernhoeft que utilizará os seguintes critérios e pesos relacionado abaixo:

- a. 10% Custo;
- b. 30% Inovação para GRT;
- c. 15% Impacto nos processos;
- d. 25% Ganho monetário esperado para a companhia;
- E. 20% Facilidade de replicação;

ii) Serão classificados os candidatos que se aproximarem da totalidade de maior peso.

jj) Os critérios de desempate será obrigatoriamente o atingimento dos critérios com menor peso e os dois critérios com maior peso (Ganhos monetário e facilidade de replicação);

VII – CONTATO

kk) Para transparência, manteremos um meio de contato exclusivo com o comitê para informações ou dúvidas, que será o e-mail premiogrtinfluence@bernhoeft.com.br;

VIII – ETAPAS

Categoria Profissional Influence

ll) O interessado deverá realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido, entre os dias **17/06/2024 à 30/08/2024**, preenchendo corretamente o formulário.

mm) Após o seu cadastro de inscrição, enviaremos a confirmação de participação em **até 5 dias úteis**.

nn) O período de votação será de **04/09/2024 à 18/09/2024**. O link de votação será divulgado assim que o período de inscrição for finalizado.

oo) A divulgação dos vencedores da votação será feita durante o evento online GRT Influence, no dia **31/10/2024**.

Categoria melhor Case de GRT

ff) O interessado deverá realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido, entre os dias **17/06/2024 à 30/08/2024**, preenchendo corretamente o formulário.

gg) Após o seu cadastro de inscrição, enviaremos a confirmação de participação em até **5 dias úteis**.

hh) Os cases selecionados para a próxima etapa terão **15 dias para gravar** um vídeo com duração máxima de dez minutos (10 min) falando sobre o case, e deverão respeitar a data limite para a publicação, até o dia **18 de Setembro de 2024**. Todos os vídeos serão avaliados por uma banca formada por representantes da Bernhoeft.

ii) Os melhores cases, conforme a avaliação da banca, serão divulgados durante o evento online GRT Influence, no dia **31/10/2024**.

Fornecedor Compliance

jj) O interessado deverá realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido, entre os dias **17/06/2024 à 30/08/2024**, preenchendo corretamente o formulário.

kk) Após o seu cadastro de inscrição, enviaremos a confirmação de participação em até **5 dias úteis**.

ll) O período de votação será de **04/09/2024 a 18/09/2024**. O link de votação será divulgado assim que o período de inscrição for finalizado.

mm) A divulgação dos vencedores da votação será feita durante o evento online GRT Influence, no dia **31/10/2024**.

Inovação promissora de GRT

nn) O interessado deverá realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido, entre os dias **17/06/2024 à 30/08/2024**, preenchendo corretamente o formulário.

- oo) Após o seu cadastro de inscrição, enviaremos a confirmação de participação em até **5 dias úteis**.
- pp) Os cases selecionados para a próxima etapa terão **15 dias** para gravar um vídeo com duração máxima de dez minutos (10 min) falando sobre o case, e deverão respeitar a data limite para a publicação, até o dia **18 de Setembro de 2024**. Todos os vídeos serão avaliados por uma banca formada por representantes da Bernhoeft.
- qq) Os melhores cases, conforme a avaliação da banca, serão divulgados durante o evento online GRT Influence, no dia **31/10/2024**.

IX – JULGAMENTO

A seleção dos vencedores será organizada da seguinte maneira:

Categoria GRT Influence: Os vencedores serão escolhidos com base na quantidade de votos online recebidos por cada participante. Lembramos que contabilizaremos um único voto por CPF, que estejam associados a e-mail corporativos e não serão aceitos votos duplicados.

Categoria Melhor case GRT: A escolha dos premiados será realizada por meio da avaliação de um Comitê especialmente criado pela Direção e Administração da Bernhoeft. Cada pessoa terá direito a um único voto, assegurando uma votação justa e equitativa.

Categoria Fornecedor Compliance: Os vencedores serão escolhidos com base na quantidade de votos online recebidos por cada participante. Lembramos que contabilizaremos um único voto por CPF, que estejam associados a e-mail corporativos e não serão aceitos votos duplicados.

Categoria Inovação Promissora GRT: A escolha dos premiados será realizada por meio da avaliação de um Comitê especialmente criado pela Direção e Administração da Bernhoeft. Cada pessoa terá direito a um único voto, assegurando uma votação justa e equitativa.

X - INVESTIMENTO

A premiação ocorrerá em São Paulo/SP. Os vencedores das categorias: GRT Influence, Melhor Case GRT, Fornecedor Compliance e Inovação Promissora GRT, que desejarem receber a premiação pessoalmente deverão arcar com os custos de deslocamento, acomodação, alimentação e transporte até o local da premiação.